



- PROGRAMA DE TRABALHO – 2015 -MUNICIPAL

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Associação Casa do Amigo

CNPJ 02.324.072/0001-10

Endereço: Rua Carlos Pinto, 627 – Vila Carmem – Cachoeira Paulista / SP.

Telefone: (12) 3103-2982

1.2 – Representante Legal

Presidente: Alcione Ferreira Mendes Barbosa

RG 7.915.105 CPF 019.203.828-10

Endereço: Av. Antonio Marotta, 180 – Parque Primavera – Cachoeira Paulista / SP

Telefone: (12) 3101 – 2086

1.3 – Técnico Responsável

Lilian Érika Pinto Olivares

Assistente Social- CRESS- Nº 38.093

Endereço: Rua Fosco Rossi, 80 – Jardim dos Ipês – Cachoeira Paulista / SP

Telefone: (12) 3103 6418

1.4 – Segmento

Crianças e Adolescentes

1.5 – Local de Atendimento

Associação Casa do Amigo

1.6 – Capacidade de Atendimento

30 Crianças e Adolescentes

1.7 – Finalidade Estatutária

A Entidade foi fundada em 11 de agosto de 1997, com fins não econômicos, de direito privado, com objetivo de atender crianças e adolescentes de famílias de baixa renda, na faixa etária de 6 (seis) a 13 (treze) anos de idade, de ambos os sexos.

Conforme o Estatuto da entidade, em seu Artigo 2º, sua finalidade é a promoção da assistência social, da ética, da paz, da cidadania e dos direitos humanos mediante o atendimento de crianças, adolescentes e famílias carentes, em regime aberto, proporcionando-lhes atividades socioeducativas, ocupacionais, recreativas e incentivo profissional através de palestras, cursos e treinamentos, visando o desenvolvimento integral dos mesmos.

Os objetivos institucionais estão direcionados ao acolhimento extraordinário de crianças e adolescentes em situação de risco, prestando serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer discriminação, visando o desenvolvimento pleno e integral dos mesmos.

A entidade atende crianças, adolescentes e seus familiares, através de um programa de atendimento que procura fortalecer a convivência e os vínculos familiares.

II – JUSTIFICATIVA

O município de Cachoeira Paulista possui aproximadamente uma população de 30.091 habitantes, com 6.652 chefes de domicílio particulares, sendo 32% dos chefes de família com renda até 01 salário mínimo, de 53% com renda até 02 salários mínimos e 14% acima de 02 salários. Existe ainda uma estimativa de 1.122 famílias em situação de indigência absoluta (menos de 01 salário mínimo, segundo PEAS 2000 a 2003).

Parte da população do município sobrevive à custa de subemprego, o que vem refletindo significativamente na dinâmica familiar, causando: enfraquecimento dos laços familiares, onde crianças e adolescentes tem início precoce na vida sexual, furto, envolvimento com drogas, gravidez precoce, baixo rendimento escolar, enfim vivências de risco e vulnerabilidade social, que resultam a exclusão social.

A Associação casa do Amigo procura desenvolver sua proposta de trabalho em Consonância com L.O.A.S. (Lei Orgânica de Assistência Social), o E.C.A. (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Plano Municipal de Assistência Social e o PEAS (Plano Estadual de Assistência Social), bem como as Secretarias Estaduais da Educação e Assistência Social, estando registrada no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Entidade aparece como um recurso fundamental ao tirar crianças e adolescentes das ruas, proporcionando a estes atividades socioeducativas, esportivas,

ambientais, culturais e educação cidadã, garantindo seu desenvolvimento pessoal e social em sua plenitude.

2.1 - Público Alvo

O projeto contempla crianças e adolescentes de famílias de baixo poder aquisitivo em situação de risco social e pessoal. A grande maioria vem de famílias com problemas disfuncionais, ou seja, afetadas pelo alcoolismo, entorpecentes e outros vícios parentais. Essas questões apontadas acabam por gerar problemas comportamentais, como agressividade, indisciplina, dificuldade de aprendizagem, baixa autoestima, fragilidade, referencial entre outros.

III – OBJETIVOS

3.1 – Geral

Incluir 30 crianças e adolescentes, entre a faixa etária de 06 a 13 anos em atividades que contribuam para sua qualidade de vida, nos períodos em que não se encontram na escola.

3.2 – Específicos

- Resgatar a autoestima e o espírito de cidadania, através de atividades que proporcionem habilidade e potencial individual e do grupal.
- Colaborar no processo de aprendizagem (lúdica) escolar (apoio escolar).
- Criar recursos internos para a construção no enfrentamento das adversidades sociais e familiares vivenciadas pelas crianças, adolescentes e família.
- Ampliar habilidades pessoais.
- Desenvolver a criatividade e o espírito de liderança.
- Oferecer suporte para o desenvolvimento de atividades de recreação, cultura, ambiental, entretenimento, esporte, entre outras, de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Lei nº 8069 de 13/07/1990.

IV - OFICINAS DE TRABALHO

O Projeto tem como objetivo a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos familiares das crianças e adolescentes, através: acompanhamento social e psicológico; atividades das oficinas pedagógicas, artesanais, informática básica, esportiva e música (possibilitada por um parceiro), que buscam resgatar a autoestima e incentivar as

características pessoais e os talentos de cada integrante, colaborando para o seu protagonismo.

Considerando o Plano de Atividades Socioeducativas que anualmente é revisto e apresentado, proporcionamos as oficinas:

- Oficina Artes: desenvolver a capacidade de atenção e concentração; oportunizar o crescimento criativo, motor e afetivo, físico, cognitivo, ético, estético, de inter-relação pessoal e de inserção social; conhecer, refletir e analisar cada linguagem artística no seu contexto histórico e sociocultural; possibilitar a união da arte com a reciclagem; saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos para adquirir e construir conhecimentos. Suas atividades manuais são: bijuterias, pintura de tecido, bordados, maquetes, teatro, entre outros. Ocorrerão quatro dias da semana.
- Oficina Pedagógica: viabilizar o acesso do aluno ao universo dos textos em circulação social, ensinar a produzi-los e a interpretá-los. Utilizar textos que, apresentam uma informação nova, facilidade para descrever um problema, comparar diferentes pontos de vista, argumentar a favor ou contra uma determinada hipótese ou teoria, ler por prazer. E ainda, explicação de dúvidas, auxílio nas tarefas diárias, orientação vocacional, entre outros. Ocorrerão quatro dias da semana.
- Oficina de Entretenimento: finalidade cultural e intelectual. No qual através de filmes, musicais, entre outros, possibilite criarem afinidades e interesse pela cultura brasileira. Ocorrerão a cada 15 dias para cada turma.
- Oficina Esportiva: através das atividades, proporcionamos aumento gradativo da força e resistência dos músculos; estímulo do desenvolvimento ósseo e das articulações; integração; descobertas de suas possibilidades e limites; equilíbrio emocional e físico e, o mais importante à redução de doenças ligada ao sedentarismo comum hoje entre as crianças. Será desenvolvida uma vez por semana, compreendendo exercícios físicos, futebol, voleibol, gincanas sistematizadas, dinâmicas, brincadeiras e jogos lúdicos;
- Oficina de Informática Básica: fornecer elementos teóricos e práticos de computação, a fim de apresentar o histórico, a estrutura física, alguns programas, noções básicas de software e suas aplicações. Suas atividades são: introdução ao Windows XP, Microsoft Office: Word, Power Point, Movie Maker (edição de fotos e vídeos, Excel e Internet). Ocorrerão quatro vezes por semana.



CACHOEIRA PAULISTA - SP

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

- Oficina de ética e cidadania, desenvolvida uma vez por semana. Aula expositiva com a participação oral do público infanto-juvenil. A metodologia utilizada é o flanelógrafo, no qual com o conto de histórias do cotidiano e músicas alusivas, trabalha-se a convivência do ser humano entre si e a natureza.
- Oficina Musical: violino, percussão e coral, ocorrerão duas vezes por semana, sendo possibilitado por um parceiro.

As atividades desenvolvidas serão contextualizadas, por temas culturais, ambientais, históricos, vocacionais, direito e deveres, entre outros no decorrer no ano letivo.

V – METAS

Atender 30 (trinta) crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes:

Aos Alunos:

- atendimento de segunda a sexta-feira das 13h à 16h30, na faixa etária de 06 a 13 anos;
- almoço diário e eventualmente lanches;
- festividades dos aniversariantes do mês;
- comemoração nas datas – Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia do Folclore, Dia das Crianças e Confraternização de final de ano entre os funcionários, voluntários, pais e alunos;
- palestras mensais que fomentam discussões, como: sexualidade, orientação vocacional, cidadania, meio ambiente, drogas, entre outros;
- atendimento social de acordo com a necessidade;
- atendimento psicológico de acordo com a necessidade;
- visita domiciliar de acordo com a necessidade;
- desenvolvimento das oficinas: artes, pedagógica, esportiva, informática básica, ética e cidadania, entretenimento e musical;
- passeios didáticos, de acordo com as nossas possibilidades.

Aos Senhores Pais:

- participação nas datas comemorativas, conforme citado acima;
- atendimento social e psicológico de acordo com a necessidade;
- visita domiciliar, de acordo com a necessidade;
- reuniões de pais, que ocorrerão 2 vezes no ano.

Voluntários:

O trabalho dos voluntários é fundamental para o desenvolvimento das atividades oferecidas pela instituição. Sendo assim, Incentivaremos a participação do voluntariado de forma organizada para o bom funcionamento do trabalho proposto não perdendo de vista à ação solidária.

Equipe Interdisciplinar:

- capacitação e treinamento;
- apresentação de planejamento das atividades;
- participação dos eventos da instituição e campanhas solidárias, de acordo com a disponibilidade;
- reuniões periódicas com a equipe, que tem como objeto a troca de informações e direcionamento das atividades sistematizadas;
- mediação e reuniões com os setores públicos e as representatividades da sociedade civil, de acordo com a necessidade.

VI – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Os atendimentos ocorrerão no período da tarde, envolvendo 30 (trinta) crianças que serão divididas em turmas de acordo com a sua faixa etária.

O atendimento funciona de acordo com o ano letivo, sendo assim seu início ocorrerá em janeiro de 2015 e seu término em dezembro de 2015.

VII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

7.1 – Cronograma de Atividades

	Dez 2014	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Renovação de Matrícula/Inscrição	x	x											
Adequação do Espaço Físico		x	x										
Elaboração da Grade Socioeducativa		x											
Planejamento c/ Auxiliares		x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
Treinamento de Auxiliares		x							x				
Início das Atividades		x											
Atendimento social e psicológico		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina Pedagógica		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Esportes		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Artes			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Informática Básica			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Ética e Cidadania				x	x	x	x		x	x	x	x	
Oficina de Entretenimento		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina Musical		x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
Orientação à Família	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões Periódicas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões de Pais		x											x
Refeições (almoço ou lanche)		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Festa dos aniversariantes do mês		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento do Desempenho do Projeto		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Comemorações nas datas – Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia do Folclore, Dia das Crianças e Confraternização de final de ano entre os funcionários, voluntários, pais e alunos.			x		x	x	x		x		x		x
Bazar Beneficente		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Eventos e Campanhas Solidárias			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Passeios Didáticos					x				x		x		

*As atividades poderão sofrer alteração conforme a necessidade da demanda e da entidade.

III – AVALIAÇÃO

O acompanhamento será realizado com toda equipe de trabalho de maneira sistemática, através de reuniões técnicas, relatórios quantitativos e qualitativos, planejamento e parcerias com a rede sóciomunicipal.

- Reuniões periódicas com a equipe;
- Contato com o Conselho Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- Manutenção das atividades.

IX – RECURSOS

9.1 – HUMANOS EXISTENTES

Quantidade	Qualificação	Horas Semanais	Órgão	Custo Anual – R\$
1	Monitor/artesanato	20	Casa do Amigo	7.200,00
1	Coord.(Assist.Social)	10	Casa do Amigo	6.000,00
1	Monitor/informática	20	Casa do Amigo	7.460,00
1	Merendeira	20	Casa do Amigo	4.875,00
1	Auxiliar de Serviços	20	Casa do Amigo	4.875,00
1	Aux.Geral(Secretaria)	20	Casa do Amigo	4.903,00
Sub Total R\$				35.313,00
1	Enc. Serviço	30	P. M. Cachoeira Paulista	9.500,00
1	Professor reforço	30	P.M. Cachoeira Paulista	9.500,00
Sub Total R\$				19.000,00
Encargos Sociais				10.750,00
Total				65.063,00

9.2 – HUMANOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS

Quantidade	Qualificação	Horas Trabalhadas	Custo Anual – R\$
1	Professor (a)	20	8.000,00
1	Monitor (a)	20	8.000,00
1	Ajudante Geral	20	5.000,00
Sub – Total			21.000,00
Encargos Sociais			5.000,00
Total			26.000,00
TOTAL: R.H Existentes + Necessários			91.063,00

9.3 – RECURSOS MATERIAS NECESSARIOS

Especificação	Custo Anual - R\$
Manutenção	28.000,00
Alimentação	20.000,00
TOTAL	48.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA EM 2015	R\$ 139.063,00
--	-----------------------

9.4 – RECURSOS FINANCEIROS (em R\$)

Governo Estadual	Governo Municipal	Associados	Doação
10.677,12	18.000,00	15.800,00	2.700,00
TOTAL			R\$ 47.177,12

9.5 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (em R\$)

Pessoal	40.000,00
Alimentação	20.000,00
Manutenção	28.000,00
Sub – Total	88.000,00

9.6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPAL (em R\$)

DESPESAS	MESES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Pessoal	1200,00	1200,00	1200,00	1200,00	1200,00	1200,00	1200,00	1200,00	1200,00	1200,00	1200,00	1200,00
Alimentação	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
Manutenção	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
TOTAL	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00

9.9 – PLANO DE APLICAÇÃO

VERBA MUNICIPAL

DESPESA	PORCENTAGEM	VALOR – R\$
Pessoal	80%	1.200,00
Alimentação	10%	150,00
Manutenção	10%	150,00
Total	100%	1.500,00



CACHOEIRA PAULISTA - SP

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

X - CONTRA PARTIDA INSTITUCIONAL

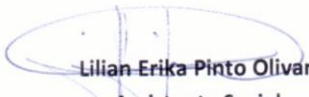
Através de eventos beneficentes, campanhas solidárias e retiradas do sistema da nota fiscal paulista, a Casa vêm mantendo (auxílio) os gastos com consumo e pessoal, entre outras necessidades diárias rotineiras do projeto.

A participação do voluntariado, parceiros e as doações constantes, por parte da comunidade, foram possíveis construir nosso trabalho do ano de 2014. Por isso acreditamos que, de forma organizada conseguiremos alcançar novos resultados através do empenho da diretoria.

Enfim, acreditamos que a criança acolhida e cuidada hoje é o adulto incluído amanhã.

Cachoeira Paulista, 07 de maio de 2.015.


Alcione Ferreira Mendes Barbosa
Presidente


Lilian Erika Pinto Olivares
Assistente Social
CRESS Nº. 38.09